



PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO
2023/2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OFERTA EDUCATIVA	4
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	4
1.º CICLO	5
2.º CICLO	6
3.º CICLO	7
ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR	8
ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL	9
ENSINO RECORRENTE.....	10
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS.....	10
CENTRO DE APOIO ÀS APRENDIZAGENS - CAA - MATRIZ ORIENTADORA DAS VALÊNCIAS.....	10
<i>Alunos com Adaptações Curriculares Significativas</i>	10
1º Ciclo	11
2º e 3º Ciclo	11
Valência - Sala de Ensino Estruturado (SEE 2)	12
Valência - Sala de Aprendizagens Funcionais (AF1).....	12
Valência - Sala de Aprendizagens Funcionais (AF2).....	14
CALENDÁRIO ESCOLAR	14
HORÁRIOS	16
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	16
ENSINO BÁSICO 1.º CICLO	16
ENSINO BÁSICO 2.º CICLO	17
ENSINO BÁSICO 3.º CICLO	17
ENSINO SECUNDÁRIO.....	18
CENTRO DE APOIO ÀS APRENDIZAGENS	18
CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS	20
CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO	20
CRÉDITO HORÁRIO	21
CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS	21
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	21
MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO PEDAGÓGICO (11/07/23)	21
PROJETOS E ATIVIDADES A DECORRER NO AGRUPAMENTO.....	23
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	25
NOMENCLATURA A UTILIZAR NOS DOCUMENTOS A AVALIAR	25
<i>Ensino Básico - 1.º Ciclo</i>	25
<i>Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclo</i>	25
<i>Ensino Secundário</i>	25
CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO E APROVAÇÃO	26
<i>Ensino Básico</i>	26
Averbamentos	27
Casos especiais de progressão	27
<i>Ensino Secundário</i>	27
MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	27
ANEXOS	29



INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Cascais pretende consubstanciar a aplicação dos princípios orientadores em vigor nos preceitos legais publicados, a saber:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.
- O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho: 1 - estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa; 2 - identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.
- As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para cada ano e área disciplinar/disciplina, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos.
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.
- A Portaria n.º 223 - A/2018, de 3 de agosto, procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- A Portaria n.º 226 – A/2018, de 3 agosto: 1- procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei; 2 - define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos no número anterior, bem como da avaliação e



certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- O Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.
- O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho (OAL) estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Projeto Curricular do Agrupamento terá como referência as seguintes orientações dominantes de atuação pedagógica, em conformidade com o Projeto Educativo 2021-2024:

- Áreas de Intervenção: Expressões Artísticas, Arte de Bem Falar, Matemática e Voluntariado.
- Metas: melhorar o sucesso e a qualidade do sucesso, melhorar a qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, enriquecer o currículo, incrementar a adequação tecnológica ao Plano de Transição Digital, reforçar o envolvimento e a participação dos alunos nos processos de decisão que lhes dizem respeito e enriquecer as práticas pedagógicas,

Serão, também, desenvolvidas as seguintes ações específicas, no âmbito do Plano de Recuperação das Aprendizagens:

- Escola a ler: leitura orientada em sala de aula, “Vou levar-te comigo!” e “Livro à mão”;
- Continuação do projeto Sala de Estudo/PAM e do Teste Escola nas disciplinas de português e de matemática;
- Gestão do 2.º Ciclo: articulação curricular entre domínios ou temas das disciplinas de História e Geografia de Portugal e de Cidadania e Desenvolvimento (DAC), ações para uma melhor integração dos alunos do 1.º ciclo no 2.º ciclo, articulação curricular nas disciplinas de matemática e português, partilha de informação entre os docentes sobre o processo pedagógico desenvolvido e identificação das aprendizagens não concretizadas;
- Recursos Educativos: continuação da participação dos alunos na Voz dos Jovens, no Orçamento Participativo Jovem e no Scholas Occurrentes.

OFERTA EDUCATIVA

Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar, para além do currículo normal, o Agrupamento oferece:

- Biblioteca Itinerante – da CMC (JI Torre - as crianças quinzenalmente levam um livro para casa)
- Bairro dos Museus (JI da Torre) – dinamizado por técnicos da CMC
- Psicomotricidade – lecionada por 1 técnico da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril
- Yoga – dinamizado por uma Encarregada de Educação da Areia-Guincho



1.º ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	7h	7h	7h	7h
Matemática	7h	7h	7h	7h
Estudo do meio	3h	3h	3h	3h
Educação artística e física (a)	5h (inclui intervalo)	5h (inclui intervalo)	5h (inclui intervalo)	5h (inclui intervalo)
Apoio ao estudo	3h	3h		
Inic. Programação (b)			1h	1h
Inglês			2h	2h
TOTAL	25h	25h	25h	25h
De acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 10-B/2018, "No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço."				
Cidadania e desenvolvimento /TIC (c)				
EMRC (d)	1h	1h	1h	1h
AEC (e)	5h	5h	5h	5h
<p>(a) Coadjuvações na Educação Artística: teatro e artes plásticas.</p> <p>(b) Oferta complementar.</p> <p>(c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.</p> <p>(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, no horário das 16h 30m às 17h 30m.</p> <p>(e) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.</p>				

Notas:

- 1) De acordo com a Retificação n.º 29-A/2018 da alínea h) Diário da República, 1.ª série — N.º 129 — 6 de julho de 2018 Anexo I (a que se referem a alínea i) do artigo 6.º) do Decreto-Lei n.º 55/2018 “A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.”
- 2) CAF (Componente de Apoio à Família): a Componente de Apoio à Família (CAF) funciona nos horários - 8H00/9H00 e/ou 17H30/19H00 mediante a necessidade das famílias e após consulta do Parceiro. Deverá ser consultado o documento orientador, elaborado pela CMC “Programa Crescer a Tempo Inteiro” - Normas de implementação e funcionamento das respostas socioeducativas - atividades de animação e apoio à família para o pré-escolar e componente de apoio à família para 1.º ciclo e ludobibliotecas nos estabelecimentos de educação da rede pública do concelho de Cascais”.
- 3) Ressalva-se a importância dos professores de apoio educativo, bem como a premissa da distribuição semanal dos apoios educativos a prestar aos alunos, que deve ser equilibrada, equitativa e avaliada trimestralmente.



2.º ciclo

5.º ano	Disciplinas	45'	Min	DI 55	6.º ano	45'	Min	DL55	AEC	Total DL55
									Total	
4 t	Línguas e Estudos Sociais		540	525	3 t		540	525	1170	1050
	Português	5	225				225		540	
	Inglês	3	135		3	3	135		270	
	História e Geografia de PT	3	135		3	3	135		270	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	45		1	1	45		90	
	Matemática e Ciências		360	350			360	350	810	700
	Matemática	5	225				225		540	
	Ciências Naturais	3	135		3	3	135		270	
	Educação Artística e Tecnológica		315	325			315	325	630	650
	Educação Visual	3	135		3	3	135		270	
	Educação Tecnológica	1	45		1	1	45		90	
	Educação Musical	2	90		2	2	90		180	
	TIC	1	45		1	1	45		90	
	Educação Física	3	135	150	3	3	135	150	270	300
	Ed. Religiosa (a)									
	Total		1395		Total		1395		2790	
	Apoio ao Estudo (b)		90	100			90	100		200

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo igual a 45 minutos.

(b) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º - Esta oferta fica afeta às disciplinas de Português (45m) e Matemática (45m).



3.º ciclo

DISCIPLINAS	7.º	45'	min	DL 55	8.º	45'	min	DL 55	9.º	45'	min	DL 55	Total AEC	Total DL 55
Português	4 t	4	180	200	4 t	5	225	200	4 t	5	225	200	630	600
Línguas Estrangeiras			225	250			225	250			225	250	645	750
Inglês		3	135			3	135			3	135			
Francês / Espanhol		2	90			2	90			2	90			
Ciências Humanas e Sociais			225	275			225	225			315	225	855	725
História		2	90			2	90			3	135			
Geografia		2	90			2	90			3	135			
Cidadania e Desenvolvimento		1	45			1	45			1	45			
Matemática		5	225	200		5	225	200		5	225	200	630	600
Ciências Físicas e Naturais			270	250			270	300			270	300	810	850
Ciências Naturais		3	135			3	135			3	135			
Físico-Química		3	135			3	135			3	135			
Expressões e Tecnologias			180	175			180	175			180	175	540	525
Educação Visual		2	90			2	90			2	90			
TIC + ARTBIT		2	90			2	90			2	90			
Educação Física		3	135	150		3	135	150		3	135	150	405	450
Educação Religiosa														
		tot	1430	1500		tot	1520	1500		tot	1565	1500	4515	4500


Ensino Secundário Regular

DISCIPLINAS	10.º	45'	min	DL 55	11.º	45'	min	DL 55	12.º	45'	min	DL 55	AEC	DL 55
Português		4	180	180		4	180	200		5	225	200		
Filosofia		4	180	150		4	180	150		-	-			
Inglês		4	180	150		4	180	150		-	-			
Educação Física		4	180	150		4	180	150		4	180	150		
Ciências e Tecnologias	3 t		720		3 t		720		3 t		1035			
Matemática A		6	270	250		6	270	250		6	270	270		
Física e Química		7	315	315		7	315	315		-	-			
Biologia e Geologia		7	315	315		7	315	315		-	-			
Geometria Descritiva		6	270	270		6	270	270		-	-			
Opção 1		0	0			0				4	180			
Opção 2		0	0			0				4	180			
			1620				1620				1035			
Sócioeconómicas	2 t			250	2 t			300	1,5 t			300		
Matemática A		6	270			6	270			6	270			
Economia A		6	270			6	270			-	-			
Geografia A + História		6	270			6	270			-	-			
Opção 1		-	-			-	-			4	180			
Opção 2		-	-			-	-			4	180			
			1530				1530				1035			
Línguas e	2 t				2 t				2 t					
História A		6	270			6	270			6	270			
Geografia		6	270			6	270			-	-			
MACS + Alemão/ Espanhol		6	270			6	270			-	-			
Opção 1		-	-			-	-			4	180			
Opção 2		-	-			-	-			4	180			
			1530				1530				1035			
Artes Visuais	1 t				1 t				0,5					
Desenho A		6	270			6	270			6	270			
Geometria Descritiva		6	270			6	270			-	-			
Matemática B / HCA		6	270			6	270			-	-			
Opção 1		-	-			-	-			4	180			
Opção 2		-	-			-	-			4	180			
			1530				1530				1035			



Ensino Secundário Profissional

Distribuição modular IDEAL por anos letivos - Curso Profissional de Técnico de Organização de Eventos			
Disciplina	10º ano	11º ano	12º ano
Português 320h	Módulo 1 (33 h)	Módulo 4 (33 h)	Módulo 7 (40 h)
	Módulo 2 (34 h)	Módulo 5 (34 h)	Módulo 8 (40 h)
	Módulo 3 (33 h)	Módulo 6 (33 h)	Módulo 9 (40 h)
	Total: 100 horas	Total: 100 h	Total: 120 horas
Inglês 220h	Módulo 1 (27 h)	Módulo 4 (24 h)	Módulo 7 (24 h)
	Módulo 2 (24 h)	Módulo 5 (24 h)	Módulo 8 (24 h)
	Módulo 3 (24h)	Módulo 6 (25 h)	Módulo 9 (24 h)
	Total: 75 horas	Total: 73 horas	Total: 72 horas
Área de Integração 220h	Módulo 1 (36 h)	Módulo 3 (38 h)	Módulo 5 (36 h)
	Módulo 2 (36 h)	Módulo 4 (38 h)	Módulo 6 (36 h)
	Total: 72 horas	Total: 76 horas	Total: 72 horas
TIC 100h	Módulo 1 (25 h)	Módulo 3 (50 h)
	Módulo 2 (25 h)	
	Total: 50 horas	Total: 50 horas
Educação Física 140h	5 Módulos	5 Módulos	6 Módulos
	Total: 47 horas	Total: 47 horas	Total: 46 horas
Psicologia/Sociologia 200h	Módulo P1 (22 h)	Módulo P3 (22 h)
	Módulo P2 (24 h)	Módulo P4 (33 h)
	Módulo S1 (18 h)	Módulo S3 (24 h)
	Módulo S2 (24 h)	Módulo S4 (33 h)
	Total: 88 horas	Total: 112 horas
Economia 200h	Módulo 1 (18 h)	Módulo 4 (24 h)	Módulo 7 (27 h)
	Módulo 2 (33 h)	Módulo 5 (24 h)	Módulo 8 (26 h)
	Módulo 3 (24 h)	Módulo 6 (24 h)
	Total: 75 horas	Total: 72 horas	Total: 53 horas
Matemática 100h	Módulo A1 (36 h)	Módulo B4 (34 h)
	Módulo A3 (30 h)	
	Total: 66 horas	Total: 34 horas
Gestão e Produção de Eventos 425h	5 UFCD's	6 UFCD's	3 UFCD's
	Total: 150 horas	Total: 150 horas	Total: 125 horas
Produção Técnica de Eventos 450h	4 UFCD's	4 UFCD's	5 UFCD's
	Total: 150 horas	Total: 150 horas	Total: 150 horas
Marketing e Comunicação 350h	2 UFCD's	4 UFCD's	2 UFCD's
	Total: 100 horas	Total: 150 horas	Total: 100 horas
Formação em Contexto de Trabalho 600h	Total: 150 horas	Total: 450 horas


Ensino Recorrente

Disciplinas	10.º	45'	min	DL55	11.º	45'	min	DL55	12.º	45'	min	DL55	AEC	DL55
Português		3	135	135		3	135	135		6	270	270		
Filosofia		3	135	135		3	135	135		-	-	-		
Inglês		2	90	90		2	90	90		-	-	-		
História		4	180	180		4	180	180		6	270	270		
Geografia A		4	180	180		4	180	180		-	-	-		
MACS		4	180	180		4	180	180		-	-	-		
Opção1/ Geografia C		-	-							3	135	135		

Educação e Formação de Adultos

DISCIPLINAS	HORAS	GRUPOS
CP (Cidadania e Profissinalidade)	4 + 4	Hist (400)
		Fil (410)
		Geog (420)
		Eco (430)
STC (Sociedade, Tecnologia e Ciências)	4 + 4	Eco (430)
		Mat (500)
		Fís (510)
		Bio (520)
CLC** (Ciências, Língua, Comunicação)	4 + 4	Port (300)
		Hist (400)
		Fil (410)

** - Um professor tem que ser do grupo 300 obrigatoriamente

Centro de Apoio às Aprendizagens - CAA - Matriz orientadora das Valências

Alunos com Adaptações Curriculares Significativas

Os alunos com Adaptações Curriculares Significativas (ACS) desenvolvem, sempre que possível, as aprendizagens em contexto de turma. Quando devidamente fundamentadas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), as disciplinas podem ser substituídas por áreas disciplinares/áreas de aprendizagem, de acordo com a matriz curricular do agrupamento. Neste contexto, a matriz curricular pode resultar em várias combinações de acordo com o perfil do aluno em concreto.



As áreas disciplinares/áreas de aprendizagem podem ser lecionadas por docentes dos grupos curriculares e/ou por docentes de educação especial, dependendo, por vezes, das qualificações profissionais e da disponibilidade de recursos. Para além das áreas disciplinares/áreas de aprendizagem, disponibilizam-se outras respostas que podem ser incorporadas no horário do aluno, como por exemplo, modalidades de Desporto Escolar, Equitação Terapêutica, Hidroterapia e Terapias.

O CAA do Agrupamento de Escolas de Cascais dispõe de quatro valências com respostas educativas adaptadas a estes alunos:

1. **Sala de Ensino Estruturado de 1.º ciclo** - EB/JI Branquinho da Fonseca
2. **Sala de Ensino Estruturado de 2.º e 3.º ciclo** – Escola Básica de Cascais
3. **Sala de Aprendizagens Funcionais 1** - Escola Básica de Cascais
4. **Sala de Aprendizagens Funcionais 2** - Escola Secundária de Cascais

1º Ciclo

Valência - Sala de Ensino Estruturado (SEE 1)			
Áreas Disciplinares/ de Aprendizagem	Contexto	Carga horária	Intervenientes
Português Funcional	CAA – SEE1 Turma	A carga horária é específica para cada aluno de acordo com o seu PEI.	Professores de Educação Especial Professor Titular de Turma
Matemática Funcional			
Conhecimento do Mundo			
Estimulação Cognitiva			
Atividades Essenciais para a Vida (AEV) - Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social			
Nota: os alunos frequentam as Áreas Disciplinares/de Aprendizagem de acordo com o seu grau de funcionalidade e competências (descritas no RTP/ PEI).			

De acordo com o seu grau de funcionalidade e autonomia estes alunos podem frequentar em <u>contexto de turma</u> as seguintes disciplinas.				
Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Educação Artística	X	X	X	X
Educação Física	X	X	X	X
Inglês	----	----	X	X
Oferta Complementar – Iniciação à Programação	----	----	X	X

2º e 3º Ciclo



VALÊNCIA - SALA DE ENSINO ESTRUTURADO (SEE 2)

Valência - Sala de Ensino Estruturado (SEE 2)			
Áreas Disciplinares/ de Aprendizagem	Contexto	Carga horária	Intervenientes
Português Funcional	- SEE 2 - Espaços Lúdico-inclusivos	A carga horária é específica para cada aluno de acordo com o seu PEI.	Professores de Educação Especial
Matemática Funcional			
Estimulação Cognitiva			
Educação Artística			
Atividades físico motoras			
Atividades Essenciais para a Vida (AEV) <ul style="list-style-type: none"> • Atividades da Vida Diária (AVD) • - Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social • PIT 			
	Escola Comunidade	A definir	Professor de Educação Especial
Oficina de Inglês	Espaços Lúdico- inclusivos	2 x 45'	Professor Curricular
Nota: os alunos frequentam as Áreas Disciplinares/de Aprendizagem de acordo com o seu grau de funcionalidade e competências (descritas no RTP/ PEI).			

De acordo com o seu grau de funcionalidade e autonomia e recursos humanos os alunos podem frequentar em <u>contexto de turma</u> , com ou sem coadjuvação, outras disciplinas, tais como:		
Disciplinas	2º Ciclo	3º Ciclo
Educação Física	X	X
Educação Visual	X	X
Educação Tecnológica	X	----
Educação Musical	X	----
Complemento à educação Artística (Arbit)	----	semestral
TIC	anual	semestral

VALÊNCIA - SALA DE APRENDIZAGENS FUNCIONAIS (AF1)



Valência - Sala de Aprendizagens Funcionais (AF1)			
Áreas Disciplinares/ de Aprendizagem	Contexto	Carga horária	Intervenientes
Oficina de Português	Espaços Lúdico-inclusivos - Gabinetes	4 x 45'	Professores curriculares
Oficina de Matemática		4 x 45'	
Formação Complementar Básica		2 x 45'	
Português Funcional	Espaços Lúdico-inclusivos - Sala AF1 - Gabinetes	A carga horária é específica para cada aluno de acordo com o seu PEI.	Professores de Educação Especial
Matemática Funcional			
Atividades Essenciais para a Vida (AEV): - Atividades da Vida Diária (AVD) - Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social PIT			
	Escola Comunidade	A definir	Professor de Educação Especial

Nota: os alunos frequentam as Áreas Disciplinares/de Aprendizagem de acordo com o seu grau de funcionalidade e competências (descritas no RTP/ PEI).

De acordo com o seu grau de funcionalidade e autonomia e recursos humanos os alunos podem frequentar em <u>contexto de turma</u> , com ou sem coadjuvação, outras disciplinas, tais como:		
Disciplinas	2º Ciclo	3º Ciclo
Educação Física	X	X
Educação Visual	X	X
Educação Tecnológica	X	----
Educação Musical	X	----
Complemento à educação Artística: Artbit	----	semestral
TIC	anual	semestral
Cidadania e Desenvolvimento	X	X



VALÊNCIA - SALA DE APRENDIZAGENS FUNCIONAIS (AF2)

Valência - Sala de Aprendizagens Funcionais (AF2)			
Áreas Disciplinares/ de Aprendizagem	Contexto	Carga horária	Intervenientes
Oficina de Expressões	Sala AF2	2 x 45'	Professores curriculares
Oficina TIC		2 x 45'	
Português Funcional	Sala AF2	A carga horária é específica para cada aluno de acordo com o seu PEI.	Professor de Educação Especial
Matemática Funcional			
Atividades Essenciais para a Vida (AEV) - Atividades da Vida Diária (AVD) - Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social - PIT	Sala AF2 Comunidade		
	Escola Comunidade		
Nota: os alunos frequentam as Áreas Disciplinares/de Aprendizagem de acordo com o seu grau de funcionalidade e competências (descritas no RTP/ PEI).			

De acordo com o seu grau de funcionalidade e autonomia e recursos humanos os alunos podem frequentar em contexto da sua turma as seguintes disciplinas, com ou sem coadjuvação.

Disciplinas	10º ano	11º ano	12º ano
Educação Física	X	X	X
Desenho	X	X	X
História e Cultura das Artes	X	X	----
Materiais e Tecnologias	----	-----	X

CALENDÁRIO ESCOLAR



O Agrupamento de Escolas de Cascais (AEC) integrou o Projeto “Cascais Ganha Tempo para Aprender” proposto pela Autarquia, que prevê a reorganização do tempo escolar com o objetivo de promover o sucesso educativo. A preocupação do AEC sempre foi a aprendizagem e sucesso dos alunos ao longo do seu percurso escolar. O sucesso de um é o sucesso de todos, porque juntos somos uma comunidade e, por este motivo, o Conselho Pedagógico do Agrupamento considerou que este projeto seria um enriquecimento para um futuro ainda mais promissor.

Para tomar esta decisão, houve uma reflexão cuidada, consultando documentos fundamentais, como é exemplo do Estudo de avaliação da reorganização do calendário escolar (Costa, 2020) que a DGE apresenta sobre a semestralidade. Foi ainda elaborado um documento interno com a análise de vantagens e desvantagens para poder fundamentar uma decisão relativamente a este assunto. Da análise realizada, concentrámos a nossa atenção em algumas vantagens que nos parecem importantes:

- (i) Valorização da dimensão formativa da aprendizagem.
- (ii) Redução dos momentos de avaliação sumativa, dando ênfase à avaliação formativa e diagnóstica e ao feedback aos alunos.
- (iii) Períodos de aprendizagem mais extensos permitem desenvolver com os alunos projetos de longo fôlego (como o trabalho de projeto, o desenvolvimento e prática de metodologias ativas, por exemplo).
- (iv) A existência de dois momentos de avaliação formativa, descritiva de feedback aos alunos e Encarregados de Educação, permite acompanhar de uma forma mais próxima o progresso da aprendizagem do aluno.
- (v) Diversificação dos instrumentos de avaliação e a criação de mais momentos avaliativos, permite aumentar as oportunidades de o aluno melhorar o seu desempenho.
- (vi) Permitir o feedback descritivo aos alunos.
- (vii) Valorizar o trabalho em conselho de turma ou de ano.
- (viii) Melhor operacionalização do Perfil dos alunos e das Aprendizagens Essenciais.
- (ix) Potenciar o trabalho colaborativo e a partilha de experiências.
- (x) Divisão dos períodos letivos de uma forma mais equitativa

A semestralidade é entendida como a organização do ano letivo em dois períodos/semestres, substituindo os tradicionais três períodos letivos.

CALENDÁRIO SEMESTRAL 2023/2024

	Início	Termo
1º semestre	13 de setembro/2023	26 de janeiro/2024
2º semestre	5 de fevereiro/2024	De acordo com o calendário escolar oficial

INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS



	6 de outubro/2023
Avaliação/Reuniões intercalares	16 e 17 de novembro/2023
Interrupção do Natal	21 de dezembro/2023 a 2 de janeiro/2024
Avaliação 1º semestre	29 de janeiro a 2 de fevereiro
Interrupção do Carnaval	12,13 e 14 de fevereiro/2024
Avaliação/Reuniões intercalares	28 de março/2024
Interrupção da Páscoa	1 a 5 de abril/2024
Avaliação 2º semestre	De acordo com o calendário escolar oficial

HORÁRIOS

Educação Pré-Escolar

Educação Pré-Escolar	
8H30	*Acolhimento pelas Assistentes Operacionais
8H45	Abertura do JI
9H00/12H00	Atividades letivas
<u>12H00 – 13H15</u>	ALMOÇO
13H15 – 15H15	Atividades letivas
15H15 – 18H00	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
*18H00/19H00	Componente de Apoio à Família (CAF)

Ensino Básico 1.º Ciclo

Ensino Básico 1.º Ciclo	
8h45m	Abertura da Escola
9h00m	Atividades letivas
11h00m – 11h30m	Intervalo
11h30m – 13h00m	Atividades letivas
13h00m – 14h30m	ALMOÇO
14h30m – 15h30m	Atividades letivas
15h30m – 16h00m	INTERVALO
16h00m – 17h00m	Atividades de Enriquecimento Curricular (caráter facultativo)
17h00m – 17h30m	INTERVALO
**17h30m/19h00m	CAF - EB Areia-Guincho, EB Branquinho da Fonseca, EB Aldeia de Jusó



Ensino Básico 2.º Ciclo

Ensino Básico 2.º Ciclo	
08h15m – 09h00m	Atividades letivas
09h00m – 09h45m	
09h45m – 10h05m	INTERVALO
10h05m – 10h50m	Atividades letivas
10h50m – 11h35m	
11h35m – 11h45m	INTERVALO
11h45m – 12h30m	Atividades letivas
12h30m – 13h15m	
13h15m – 14h15m	ALMOÇO
14h15m – 15h00m	Atividades letivas
15h00m – 15h55m	
15h55m – 16h00m	

Ensino Básico 3.º Ciclo

Ensino Básico 3.º Ciclo	
08h15m – 09h00m	Atividades letivas
09h00m – 09h45m	
09h45m – 10h05m	INTERVALO
10h05m – 10h50m	Atividades letivas
10h50m – 11h35m	
11h35m – 11h45m	INTERVALO
11h45m – 12h30m	Atividades letivas
12h30m – 13h15m	
13h15m – 14h15m	ALMOÇO
14h15m – 15h00m	Atividades letivas
15h00m – 15h55m	
15h55m – 16h00m	



Ensino Secundário

Ensino Secundário	
08h15m – 09h00m	Atividades letivas
09h00m – 09h45m	
09h45m – 10h05m	INTERVALO
10h05m – 10h50m	Atividades letivas
10h50m – 11h35m	
11h35m – 11h45m	INTERVALO
11h45m – 12h30m	Atividades letivas
12h30m – 13h15m	
13h30m – 14h15m	ALMOÇO
14h15m – 15h00m	Atividades letivas
15h00m – 15h10m	
15h10m – 15h55m	Atividades letivas
15h55m – 16h40m	
16h40m – 16h50m	INTERVALO
16h50m – 17h35m	Atividades letivas
17h35m – 18h20m	
NOTURNO	
19h00m – 19h45m	Atividades letivas
19h45m – 20h30m	
20h30m – 20h45m	INTERVALO
20h45m – 21h30m	Atividades letivas
21h30m – 22h15m	
22h15m – 22h20m	INTERVALO
22h20m – 23h05m	Atividades letivas

Centro de Apoio às Aprendizagens

Sala de Ensino Estruturado 1	
09H00–11H00	Atividades letivas
11H00–11H30	INTERVALO
11h30–13H00	Atividades letivas
13H00 - 14H30	ALMOÇO
14H30–15H30	Atividades letivas



Sala de Ensino Estruturado 2

08H15–09H00	Atividades letivas
09H00–09H45	
09H45–10H05	INTERVALO
10H05–10H50	Atividades letivas
10H50–11H35	
11H35 - 11H45	INTERVALO
11H45–12H30	Atividades letivas
12H30–13H30	
13H30–14H15	ALMOÇO
14H15–15H00	Atividades letivas

Nota: A Sala AF1 não funciona à sexta-feira à tarde

Sala de Aprendizagens Funcionais 1

08H15–09H00	Atividades letivas
09H00–09H45	
09H45–10H05	INTERVALO
10H05–10H50	Atividades letivas
10H50–11H35	
11H35 - 11H45	INTERVALO
11H45–12H30	Atividades letivas
12H30–13H30	
13H30–14H15	ALMOÇO
14H15–15H00	Atividades letivas

Nota: A Sala AF1 não funciona à sexta-feira à tarde

Sala de Aprendizagens Funcionais 2

08H15–09H00	Atividades letivas
09H00–09H45	
09H45–10H05	INTERVALO
10H05–10H50	Atividades letivas
10H50–11H35	
11H35 - 11H45	INTERVALO
11H45–12H30	Atividades letivas
12H30–13H30	
13H30–14H15	ALMOÇO
14H15–15H00	Atividades letivas

Nota: A Sala AF2 não funciona à sexta-feira à tarde



CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS

1. Na constituição dos grupos e turmas foi respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens.
2. A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido foi submetida a aprovação do Conselho Pedagógico, em setembro de 2023.
3. A redução do número de turmas do 5.º ano (4 turmas em 2022/23) para o 6.º (3 turmas em 2023/24), obrigou a uma redistribuição dos alunos das 4 turmas de 5.º ano para as 3 turmas do 6.º. Neste processo, a equipa de formação de turmas teve o apoio dos diretores de turma e da coordenadora da EMAEI.
4. O número de reprovações verificado no 9.º ano, turmas de espanhol, obrigou à abertura de mais uma turma do 9.º ano, de espanhol. Os alunos das duas turmas foram redistribuídos por 3 turmas, de forma heterogénea.

CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

A organização/distribuição do serviço letivo será feita pela diretora, considerando as preferências manifestadas por cada docente, em reunião de grupo disciplinar. Serão respeitados os seguintes princípios:

1. Graduação do professor.
2. Constituição da equipa educativa de cada turma, sempre que possível, atendendo ao binómio perfil dos alunos - perfil do corpo docente.
3. Observância de equilíbrio em termos de carga horária letiva e não letiva diária e de número de níveis e/ou disciplinas atribuídos.
4. Contenção do número de cargos/funções de cada docente.
5. Sempre que possível, atribuição das coordenações pedagógicas a docentes que revelem reconhecida competência pelos seus pares.
6. Sempre que possível, atribuição das direções de turma a profissionais experientes e com competências para o cargo, nomeadamente, éticas e relacionais, uma vez que são agentes centrais da dinâmica da turma, da articulação da equipa educativa e da interação escola-família.
7. Atribuição da disciplina de cidadania e desenvolvimento, sempre que possível, ao diretor de turma;
8. Articulação da disciplina de arte de bem falar com a disciplina de português, de acordo com o projeto apresentado pelo grupo disciplinar de português do 2.º ciclo – não temos este ano por falta de crédito.



CRÉDITO HORÁRIO

DISTRIBUIÇÃO	
- Diretores de turma	33%
- Assessorias técnico-pedagógica	12%
- Coordenação (PES, PAP, SADD)	3%
- Apoio ao estudo 2.º ciclo	4%
- Sala de Estudo / PAM (2.º e 3.º ciclos e secundário)	17%
- Coadjuvações e apoios 1.º ciclo (4.º ano BF, inglês, I Programação e expressões)	21%
- Acompanhamento de alunos com necessidades específicas - 7%	7%
- Clubes / Projetos - 3%	3%

CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

- 1 — Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não será inferior a uma hora.
- 2 — As aulas de educação física só terão início uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.
- 3 – No máximo, os alunos têm oito tempos letivos por dia.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Medidas aprovadas em Conselho Pedagógico (11/07/23)

1. Os alunos deverão ter lugar fixo na sala de aula e respeitar a planta da turma.
2. Coadjuvações: professores titulares dos 3.º e 4.º anos, nas horas de lecionação do inglês e de Iniciação à Programação; coadjuvações na Educação Artística, em artes plásticas, música e teatro; coadjuvações atribuídas ao 4.º ano da Escola Básica Branquinho da Fonseca, porque a partir do 2.º ano os alunos têm revelado dificuldades de aprendizagem que terão de ser minimizadas, uma vez que estão no final do ciclo.
3. Apoio Tutorial Específico: alunos do 3.º ciclo do ensino básico com duas ou mais retenções no seu percurso escolar – abrimos 1 grupo.
4. Oferta complementar no 2.º ciclo: Arte de Bem Falar – DAC com a disciplina de português – Não foi possível oferecer esta disciplina porque o agrupamento não dispõe de crédito.



5. Oferta complementar no 3.º ciclo - Artbit, disciplina que procura estimular novas experiências de aprendizagem, através da exploração das seguintes ferramentas digitais: no 7º ano ferramentas do Word, Clipart, Paint e PowerPoint; no 8º ano, Corel e Photo-Paint; e no 9.º ano, CorelDraw.
6. Apoio tutorial (tutorias): alunos em risco de abandono, com fraca assiduidade, desinteressados e/ou negligenciados pela família, e alunos abrangidos pela alínea e) do Decreto-Lei 54/2018.
7. Programa de Mentorias da CMC – será aplicado nas disciplinas de português e matemática do 10.º ano.
8. Introdução da disciplina de pensamento computacional no 7.º ano de escolaridade, no 5.º tempo da disciplina de matemática. Esta iniciativa implica a redução em 45 minutos da carga letiva da disciplina de Geografia.



Projetos e Atividades a decorrer no Agrupamento

Agrupamento					Recuperação de Aprendizagens	C.M.C.	Min. Educação
	Expressões Artísticas	Arte de Bem Falar	Matemática	Voluntariado	Plano 23/24 Escola+		MAIA
Ed. Pré-Escolar	Crescer com arte					Biblioteca Itinerante	PADDE
1.º ciclo	Concurso aquarelas D. Carlos	Formação transversal				Programa “Crescer a tempo inteiro” AEC’s CAF’s	Plano 23 24 Escola+
2.º ciclo		A integrar na disciplina de cidadania e desenvolvimento			Sala de Estudo/PAM Teste Escola de Matemática e Português		PNPSE
3.º ciclo		OP Jovem (CMC)	Pangea	Um Aluno, Um Voluntário		OP Jovem	
Secundário	Encontro das Artes Envolve-te	A Voz dos Jovens (CMC) OP Jovem (CMC) ¡Exprésate! Clube de Conversação em Português				A Voz dos Jovens OP Jovem Scholas Occurientes	



1. **Projeto Sala de Estudo** – integra situações de intervenção com foco académico (alínea e, medidas universais), antecipação e reforço das aprendizagens (alínea d, medidas seletivas, quando não existem recursos humanos suficientes) e situações de ordem de saída da sala de aula. O horário da sala de estudo será divulgado no início do ano letivo.
2. **Projeto Sala PAM** (Plano de Ação da Matemática) – acompanhamento dos alunos na disciplina de matemática, por indicação do respetivo professor. Integra situações de intervenção com foco académico (alínea e, medidas universais), antecipação e reforço das aprendizagens (alínea d, medidas seletivas, quando não existem recursos humanos suficientes). O horário da sala PAM será divulgado no início do ano letivo.
3. **Projeto MAIA**: Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica.
4. **Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola** (PADDE) – cfr Anexo II
5. **Programa Crescer a Tempo Inteiro**, nos 1.º e 2.º ciclos de escolaridade - Componente de Apoio à Família (CAF), em articulação com a Câmara Municipal de Cascais e entidades parceiras.
6. **Um Aluno, Um Voluntário** – programa de voluntariado para todos os alunos do Agrupamento, em articulação com entidades parceiras, tais como: Cascais Ambiente, ReFood Cascais, Déjà Lu, AJU, CASA, Fundação S. Francisco de Assis, Helpo e Rotary Club Cascais Estoril.
7. **Desporto Escolar**: Basquete, Badminton, Canoagem, Ténis de Mesa (2 grupos) e Vela (2 grupos).
8. **A Voz dos Jovens**.
9. **OP Jovem**.
10. **Pangea** (matemática 7º ao 10º) - Concurso de matemática que consiste em resolver uma prova online, de dificuldade crescente, com conteúdos do ano letivo anterior e limite de tempo. O objetivo consiste em melhorar o sucesso e a qualidade do sucesso da disciplina.
11. **Teste escola** aplicação de um teste igual, por anos de escolaridade, nas disciplinas de matemática e português.
12. **Encontro das Artes** - Testemunhos de antigos alunos sobre cursos superiores e profissões.
13. **Envolve-te** - Visitas a exposições no Centro Cultural de Cascais para a realização de um trabalho final na disciplina de Desenho relacionado com o corpo humano.
14. **Projeto “Psicomotricidade”** - Educação Pré-escolar
15. **Projeto “Crescer com amigos”** - 1º Ciclo Branquinho da Fonseca
16. **Projeto “Magos”** - 1º Ciclo: - 2.º ano e 2 turmas de 3º ano da Branquinho da Fonseca
17. **Projeto “Júnior Achievement”** - 1º Ciclo e 3.º Ciclo
18. **Concurso de aguarelas Rei D. Carlos**.
19. **Exposição** na Junta de Freguesia de Cascais dos trabalhos finais dos alunos de Educação Visual e Curso Geral de Artes.
20. **Educação Especial** - Quando os Livros se Transformam e Uma Vila na Escola.
21. **Arte de Bem Falar** – formação transversal no 1.º ciclo e oferta de escola no 2.º ciclo. Educação Estética e Artística: dança, música e aguarela e Expressão Dramática/Teatro no 1.º ciclo.
22. **¡Exprésate!** - a utilização estratégica de recursos audiovisuais, das TIC e das técnicas teatrais na disciplina de espanhol (ensino secundário).



- 23. Clube de Conversação em Português** - para alunos estrangeiros, com mais de 18 anos e nível de língua entre A2 e B1, que queiram consolidar as suas competências linguísticas, tornar-se falantes independentes e ingressar no curso de nível de língua B1 ou B2.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Nomenclatura a utilizar nos documentos a avaliar

Ensino Básico - 1.º Ciclo

Insuficiente - de 0% a 49%
Suficiente - de 50% a 74%
Bom - de 75% a 89%
Muito Bom - de 90% a 100%

Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclo

Insuficiente - de 0% a 49%
Suficiente - de 50% a 69%
Bom - de 70% a 89%
Muito Bom - de 90% a 100%

Ensino Secundário

Insuficiente - de 0 a 94 pontos - de 0 a 9,4 valores
Suficiente - de 95 a 134 pontos – de 9,5 a 13,4 valores
Bom - de 135 a 174 pontos – de 13,5 a 17,4 valores
Muito Bom - de 175 a 200 pontos- de 17,5 a 20 valores



Critérios de Transição e Aprovação

Ensino Básico

- No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, cumpridos os demais procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012 e Portaria n.º 223-A/2018, de 6 de julho).
- Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda sobre as vantagens, no caso do 1.º ciclo, de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma.
- Os alunos, ao longo de todo o ano letivo, devem intervir no processo avaliativo através dos mecanismos de auto e heteroavaliação, desenvolvendo a capacidade de analisar o trabalho realizado, situando-se face às metas estabelecidas.

Ano	Critérios de <u>Não Transição</u>
1.º CICLO 2.º ano	Menção <i>Insuficiente a</i> <ul style="list-style-type: none"> • Português e a Matemática • Português, Estudo do Meio e Expressões • Matemática, Estudo do Meio e Expressões.
1.º CICLO 3.º ano	Menção <i>Insuficiente a</i> <ul style="list-style-type: none"> • Português e a Matemática • Português, Estudo do Meio e Inglês • Matemática, Estudo do Meio e Inglês
2.º CICLO (5.º ano)	Nível <i>inferior a 3</i> (três) <ul style="list-style-type: none"> • Português e Matemática • Em três ou mais disciplinas
3.º CICLO (7.º e 8.º ano)	Classificação <i>inferior a nível 3</i> (três) <ul style="list-style-type: none"> • Português e Matemática • Em três ou mais disciplinas

Ano	Condições de <u>Não Aprovação</u>
1.º CICLO 4.º ano	Menção <i>Insuficiente a</i> <ul style="list-style-type: none"> • Português e Matemática • Português ou Matemática + duas das restantes disciplinas
2.º CICLO (6.º ano)	Classificação <i>inferior a nível 3</i> (três) <ul style="list-style-type: none"> • Português e Matemática • Em três ou mais disciplinas
3.º CICLO (9.º ano)	Classificação <i>inferior a nível 3</i> (três) <ul style="list-style-type: none"> • Português e Matemática • Em três ou mais disciplinas



AVERBAMENTOS

- a) **Transitou / Não Transitou** – para todos os alunos matriculados em anos não terminais (1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade).
- b) **Aprovado / Não Aprovado** – para todos os alunos que se encontrem em final de ciclo (4.º, 6.º e 9.º ano de escolaridade).

Casos especiais de progressão

Um aluno que revele capacidade de aprendizagem excepcional e um adequado grau de maturidade poderá progredir mais rapidamente no ensino básico, através de uma das seguintes hipóteses ou de ambas:

- a) Concluir o 1.º ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo completar o 1.º ciclo em três anos;
- b) Transitar de ano de escolaridade antes do final do ano letivo, uma única vez, ao longo dos 2.º e 3.º ciclos.

Ensino Secundário

Situação	Condições
<u>Aprovação da disciplina</u>	<ul style="list-style-type: none">• Classificação Final de Disciplina ≥ 10 valores• A Classificação de Frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais ≥ 8 valores
<u>Não Progressão na disciplina</u>	<ul style="list-style-type: none">• C.F. < 8• C.F. < 10 em dois anos consecutivos, quando a disciplina tem continuação
<u>Transição de ano de escolaridade</u>	<ul style="list-style-type: none">• C.F. ≥ 10 valores em todas as disciplinas ou todas menos duas (são contabilizadas as classificações < 10, a exclusão por faltas e a anulação de matrícula)

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Sempre que um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 1.º ciclo, as escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.



As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas.



ANEXOS

Anexo I - Semestralidade AEC

Anexo II – Calendário semestral 2023/2024

Anexo III – Calendário escolar 2023/2024

Anexo IV – Plano de Transição Digital 2019/2027

Anexo V – Plano 21/23 Escola+

Anexo VI - Plano PADDE 23/24

Anexo VII - Plano 23/24 Escola+

Anexo VIII - Critérios Gerais de Avaliação 2023-2024